

6ª CHAMA RIACHO REGULAMENTO OFICIAL

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I – O EVENTO

Artigo 1º. O **6º CHAMA RIACHO REVERSE** será realizado no dia **23 de agosto de 2026** (domingo), com percurso invertido, sendo um evento de trail run participativo e não competitivo, promovido pela Correndo Eventos – Alagoinhas/BA, com o objetivo de incentivar o esporte, o bem-estar, a integração entre os participantes e a conexão com a natureza.

Artigo 2º. A largada da distância tradicional de **25KM acontecerá às 06h00, na Praça do Riacho da Guia, Distrito de Alagoinhas/BA.**

A largada da **distância de 15KM acontecerá às 06h30, a partir do KM 10 do percurso oficial, em ponto definido pela organização.**

Todos os atletas inscritos terão direito ao transporte disponibilizado pela organização até os respectivos pontos de largada.

Parágrafo único – O horário da largada poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, questões climáticas, segurança, tráfego, falhas de comunicação, fornecimento de energia ou quaisquer fatores de força maior.

Artigo 3º. O evento possui caráter participativo, recreativo e não competitivo, sem homologação federativa, sem cronometragem oficial e sem classificação geral por ordem de chegada.

O objetivo principal é proporcionar experiência esportiva em ambiente natural, promovendo saúde, integração e superação pessoal.

Artigo 4º. O evento terá duração média de até 4h00 (quatro horas), considerando largada e chegada. Após este período, a organização poderá realizar sorteios, ações promocionais, encerramento operacional e demais atividades no local do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com este Regulamento Oficial.

Não será permitida a participação de menores de idade, conforme disposto na Norma 12 da CBAat.

A circulação de crianças e adolescentes no percurso do evento será de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais.

Parágrafo único – No momento da retirada do kit será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 6º. Ao realizar sua inscrição e aceitar este regulamento no sistema oficial, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e por sua participação no evento, concordando integralmente com o TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Artigo 7º. As inscrições estarão disponíveis no período de 01/01/2026 até 31/07/2026, exclusivamente pelo site oficial:

www.ticketsports.com.br

Dúvidas poderão ser encaminhadas para:

correndoparaviver@hotmail.com

Artigo 8º. A taxa de inscrição seguirá a programação abaixo:

INSCRIÇÕES KIT PREMIUM — LOTE ESPECIAL DE LANÇAMENTO

Até 31/01/2026 ou enquanto durarem as 50 vagas promocionais.

R\$ 99,90

KIT PREMIUM

O Kit Premium é composto por camisa oficial, número de peito e itens surpresa definidos pela organização e parceiros do evento.

A composição do kit poderá sofrer alterações, substituições, acréscimos ou variações de modelos, cores e marcas, conforme disponibilidade de estoque, logística e parcerias comerciais, sem aviso prévio.

LOTE 1 — KIT PREMIUM

R\$ 139,90

Até 31/05/2026 ou enquanto durar o estoque deste lote.

LOTE 2 — KIT PREMIUM

R\$ 149,90

De 01/06/2026 até 31/07/2026 ou enquanto durar o estoque deste lote.

KIT SÓ CAMISA

R\$ 109,90 Inclui: Camisa oficial

- Número de peito

KIT SÓ NÚMERO DE PEITO

R\$ 89,90 Inclui: Número de peito

VAGAS LIMITADAS.

Parágrafo único – As inscrições pela internet poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de 350 participantes.

Artigo 9º. Não haverá transporte de retorno para o Distrito do Riacho da Guia após o término do evento.

Artigo 10º. O atleta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terá direito ao desconto de 50% sobre o valor da inscrição, conforme Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), observando o lote vigente no momento da inscrição. O atleta deverá entrar em contato com a organização antes da inscrição no site oficial, enviando documento oficial com foto para o e-mail: correndoparaviver@hotmail.com para obtenção do código de desconto.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar, alterar prazos, modificar valores ou limitar o número de inscrições em função de necessidades técnicas, estruturais, climáticas ou operacionais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

Artigo 13º. O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência do participante.

CAPÍTULO III – ENTREGA DOS KITS

Artigo 14º. A entrega dos kits ocorrerá em local, data e horário divulgados posteriormente pela organização. Não haverá entrega de kits fora dos dias e horários estabelecidos.

Artigo 15º. O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado ficará impedido de participar do evento, perdendo automaticamente o direito ao kit e aos itens vinculados à inscrição.

Artigo 16º. O kit somente poderá ser retirado mediante apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 17º. O kit do atleta idoso deverá ser retirado exclusivamente pelo próprio participante.

Artigo 18º. A retirada por terceiros somente será permitida mediante autorização específica e apresentação de cópia do documento do atleta inscrito.

Artigo 19º. Serão disponibilizados:

- KIT PREMIUM; KIT SÓ CAMISA E KIT SÓ NÚMERO DE PEITO

Artigo 20º. O atleta é responsável pela conferência do kit no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores relacionadas à falta de itens.

Artigo 21º. Os tamanhos das camisas estarão disponíveis no sistema de inscrição, sujeitos à disponibilidade de estoque.

Parágrafo único – O uso do número de peito é obrigatório durante todo o evento, sendo indispensável para recebimento da medalha finisher.

Artigo 22º. A pulseira oficial do evento será item obrigatório para utilização do transporte disponibilizado pela organização.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Artigo 23º. Os atletas deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de 30 minutos.

Artigo 24º. É obrigação do participante conhecer previamente o percurso do evento.

O percurso será disponibilizado nos canais oficiais da organização, incluindo site, Instagram e grupo oficial de WhatsApp.

Artigo 25º. O participante poderá deixar temporariamente o percurso e retornar posteriormente, desde que não abandone definitivamente o evento e permaneça dentro do trajeto oficial.

Artigo 26º. A organização poderá alterar parcialmente o percurso, horários, pontos de hidratação, estrutura operacional ou logística do evento por motivos técnicos, climáticos, operacionais, segurança ou força maior.

Artigo 27º. É proibido descartar copos, embalagens, garrafas ou quaisquer resíduos fora das áreas apropriadas de apoio e hidratação, podendo o participante ser retirado do evento em caso de conduta inadequada.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem integralmente o percurso receberão medalha finisher de participação.

§1º Não serão entregues medalhas ou brindes para atletas inscritos que não participarem do evento.

§2º Para recebimento da medalha será obrigatório o uso do número de peito oficial.

§3º Será entregue apenas 01 (uma) medalha por atleta inscrito.

Artigo 29º. Os atletas contemplados em sorteios ou ações promocionais deverão estar presentes no momento da chamada oficial. O não comparecimento implicará perda do direito ao prêmio.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO MÉDICO

Artigo 30º. Ao participar do evento, o atleta declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para realização da atividade.

Artigo 31º. Recomenda-se que todos os participantes estejam em dia com avaliação médica específica para prática esportiva.

Artigo 32º. Cada participante é responsável por avaliar sua condição física e decidir pela continuidade ou interrupção da atividade durante o percurso.

Artigo 33º. A organização não se responsabiliza por despesas médicas decorrentes da participação no evento.

Será disponibilizada ambulância para atendimento emergencial e eventual remoção para unidade pública de saúde.

Artigo 34º. Haverá veículos de apoio durante o percurso.

Artigo 35º. Serão disponibilizados sanitários e/ou banheiros químicos na arena do evento.

Artigo 36º. Ao longo do percurso de 25KM haverá 6 (seis) pontos de hidratação distribuídos aproximadamente nos seguintes locais:

- KM 5; KM 10; KM 15; KM 19; KM 21; KM 23

Parágrafo único – Pontos extras de hidratação poderão ser adicionados conforme necessidade operacional.

CAPÍTULO VII – USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37º. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem em fotos, vídeos, transmissões, redes sociais, materiais promocionais, publicitários e institucionais relacionados ao evento, sem limitação de prazo.

Artigo 38º. Todos os participantes, organizadores, staffs e público cedem os direitos de utilização de imagem à organização do evento.

Artigo 39º. Filmagens, fotografias, transmissões e conteúdos produzidos durante o evento possuem direitos reservados à organização.

Parágrafo único – Qualquer cobertura profissional deverá ser previamente autorizada pela organização.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 40º. A organização poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar o evento por motivos de segurança, condições climáticas extremas, força maior, questões operacionais ou determinações públicas.

Artigo 41º. Em caso de adiamento do evento para nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 42º. Em caso de cancelamento definitivo sem remarcação, o participante poderá solicitar reembolso conforme orientação oficial da organização.

Artigo 43º. O evento poderá acontecer sob quaisquer condições climáticas, desde que não comprometam a segurança física dos participantes.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º. Ao participar do evento, o atleta assume integralmente todas as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, seguros e demais custos pessoais.

Artigo 45º. Não haverá guarda-volumes oficial.

A organização não se responsabiliza por perdas, danos, furtos ou extravios de objetos pessoais.

Artigo 46º. Não haverá reembolso referente a equipamentos, acessórios ou objetos pessoais utilizados durante o evento.

Artigo 47º. O percurso contará com sinalização e equipe de apoio operacional.

Artigo 48º. A organização reserva-se o direito de incluir participantes convidados, parceiros ou equipes especiais no evento.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 49º. Dúvidas ou solicitações técnicas deverão ser encaminhadas para:

correndoparaviver@hotmail.com

Artigo 50º. A organização poderá alterar parcial ou totalmente este regulamento conforme necessidade operacional, técnica ou de segurança, divulgando as atualizações nos canais oficiais do evento.

Artigo 51º. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Artigo 52º. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todos os termos deste regulamento.

 Alagoinhas/BA, 21 de maio de 2026.

 Chama Riacho — Pra viver a sua corrida.

 15KM | 25KM

Organização: Correndo Eventos.